



POLÍTICA CORPORATIVA

Assunto	Departamento	Número
Saúde e segurança	Dana Global	HS1 – 001A
	Diretor responsável: Vice-Presidente Sênior de Recursos Humanos	Data da última revisão: Março de 2020
		Aprovado por: Equipe de Liderança Executiva

1.0 Declaração de política

A Dana acredita que a saúde e a segurança de seus funcionários, contratados, visitantes e público são da maior prioridade e importância. O objetivo deste procedimento é definir a Política de Saúde e Segurança da Dana, conforme aprovada pela Equipe de Liderança Executiva. Esta política é desenvolvida em apoio aos Princípios fundamentais cobertos pelas Normas de Conduta Comercial da Dana.

2.0 Escopo

O escopo deste procedimento abrange as operações globais da Dana e de suas subsidiárias integrais.

3.0 Responsabilidades

Os executivos e funcionários da empresa devem se esforçar o tempo todo para conduzir os negócios da Empresa em conformidade com esta política e todas as leis e regulamentos aplicáveis, e com quaisquer outros requisitos de saúde e segurança que a empresa tenha assinado.

Esta política foi adotada sob a autoridade do Comitê Executivo, e espera-se que todos os funcionários cumpram os termos desta política. Para apoiar esta política, a liderança executiva garantirá que a responsabilidade pela saúde e segurança seja incorporada e faça parte integrante das principais medidas de desempenho da equipe de operações e gerenciamento da Dana.

4.0 Procedimento

A Dana está comprometida com um processo de melhoria contínua de saúde e segurança para garantir que cada funcionário, contratado e visitante de nossas instalações tenha um local de trabalho seguro. Esse compromisso é realizado em cada unidade por meio de:

- 4.1 Profissionais adequadamente treinados, capacitados e qualificados em saúde e segurança, com autoridade organizacional para desenvolver, implementar e sustentar a política de saúde e segurança.

- 4.2 Um sistema formal de gerenciamento de saúde e segurança que consiste em políticas, procedimentos e planos formais de melhoria com evidências de implementação sustentada e melhoria contínua, para incluir:
 - 4.2.1 Cumprimento de iniciativas corporativas de saúde e segurança;
 - 4.2.2 Identificação, acesso e conformidade com os requisitos legais de saúde e segurança, e com outros requisitos que subscrevemos, incluindo padrões industriais relacionados ou requisitos do cliente;
 - 4.2.3 Um processo formal de planejamento, avaliação e controle de saúde e segurança com base em riscos, com foco na prevenção de lesões e problemas de saúde;
 - 4.2.4 Funções e responsabilidades definidas e documentadas no que se refere à implementação do sistema de gerenciamento de saúde e segurança;
 - 4.2.5 Identificação das necessidades de treinamento e execução de planos de treinamento para garantir o pleno entendimento das expectativas e a implementação efetiva do sistema de gerenciamento de saúde e segurança e o conteúdo desta política:
 - 4.2.5.1 Frequência de treinamento para incluir treinamento inicial e periódico de atualização, mas não menos frequente do que o exigido por lei.
 - 4.2.6 Objetivos e metas de saúde e segurança com responsabilidades e prazos identificados para implementação a serem definidos como parte do processo anual de planejamento de negócios;
 - 4.2.7 Manutenção de registros para demonstrar conformidade com os requisitos do sistema de gerenciamento de saúde e segurança e conformidade com requisitos legais; e
 - 4.2.8 Um processo para medir e monitorar o desempenho do sistema para incluir:
 - 4.2.8.1 Auditoria da conformidade do sistema com políticas, procedimentos e objetivos/iniciativas de segurança;
 - 4.2.8.2 Um processo formal de investigação de incidentes para identificar a causa-raiz e apoiar ações corretivas e preventivas eficazes;
 - 4.2.8.3 Comunicação de desempenho aos funcionários; e
 - 4.2.8.4 Gerenciamento de mudanças - reagindo às condições em que os dados suportam a necessidade de mudanças.
- 4.3 Processo formal de ação disciplinar de propriedade da função de Recursos Humanos para garantir que as ações apropriadas sejam tomadas no caso de violação da lei ou das políticas e procedimentos da Dana;

- 4.4 As unidades da Dana cooperarão totalmente com as agências reguladoras de maneira cortês e profissional, e é nossa intenção fornecer acesso às instalações da empresa sem a exigência de um mandado;
- 4.5 A declaração da política de saúde e segurança da Dana deve ser publicada em cada unidade para visualização do público e dos funcionários, e deve estar disponível para todas as partes interessadas no desempenho do nosso sistema de gerenciamento de saúde e segurança;
- 4.6 Revisão periódica para relevância e adequação contínuas; e
- 4.7 Supervisão e orientação do sistema geral de gestão de saúde e segurança da Dana pela gerência corporativa e regional.

5.0 Não conformidade

- 5.1 A Dana Incorporated e cada uma de suas subsidiárias são obrigadas a conduzir os negócios da Dana de maneira legal, ética e responsável, com respeito aos direitos humanos. Todo funcionário da Dana, independentemente do cargo, compartilha a responsabilidade de garantir que os negócios da Dana sejam conduzidos de maneira a satisfazer as Normas de Conduta Comercial da Dana e esta política.
- 5.2 Todos os funcionários são fortemente encorajados a notificar o gerente da fábrica, o advogado geral ou o serviço confidencial de comunicação da Ethics Point da empresa sobre quaisquer problemas adversos de saúde ou segurança que não tenham sido tratados de maneira consistente com esta política.

6.0 Documentos associados

- 6.1 Normas de Conduta Comercial da Dana
- 6.2 Declaração da política de saúde e segurança da Dana

Versão	Data de	Descrição	Aprovado por
1.0	Junho de 2012	Versão inicial	
2,0 – Rev1	Abril de 2017	Revisão	
3,0 – Rev2	Março de 2020	Revisões da Seção 1.0 "Equipe de Liderança Executiva" e adição de "contratados" às Seções 1.0 e 4.0	Vice-Presidente Sênior de Recursos Humanos